



**ATO N.º 031  
DE 20 DE MAIO DE 2026**

*Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Ponto Facultativo o expediente do dia 05 de junho de 2026.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista o feriado de Corpus Christi, 04/06/2026,

**DECLARA**

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, o expediente do dia 05 de junho de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 20 de maio de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**  
**Defensor Público-Geral em Substituição**

*by APBS.*

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700